



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2020 de 06/01/2019, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 044/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS ÁREA DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE EM COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, EMENDA IMPOSITIVA CONFORME CONSTA NA DOTAÇÃO 0247,** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na **Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.**

1.2. CONTRATADO:

CHAVES E MORESCO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **01.144.850/0001-26**, com sede administrativa á **Rua São Geraldo, nº 487 S, Centro, Município de Juara – MT, CEP: 78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **SIZAQUE JOSE CHAVES**, portador do **RG nº 0731954-1 SEJUSP-MT** e **CPF nº 481.215.331-04.**

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS ÁREA DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE EM COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, EMENDA IMPOSITIVA CONFORME CONSTA NA DOTAÇÃO 0247,

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	BANNER 0,60 X 0,80	UN	15	R\$ 33,50	R\$ 502,50
02	PLACA ZINCO 1,00 X 1,20	UN	18	R\$ 149,50	R\$ 2.691,00
03	FAIXA DE 3,00 X 0,80	UN	05	R\$ 179,33	R\$ 896,65
04	LONA 0,50 X 0,40	UN	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.				TOTAL	R\$ 4.980,15

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem a finalidade de suprir a demanda de campanha de Vigilância em Saúde, tendo em vista ser um período crítico, pois é um período chuvoso onde o mosquito da dengue se prolifera rapidamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 4.980,15 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.)** Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020, conforme segue:

Órgão: -----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: ---	901 – Emenda Impositiva.
Função: -----	10 – Saúde.
Sub-Função: -----	122 – Administração Geral.
Programa: -----	0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade: -----	2982 – Campanha Educativa de Combate a Dengue.
Elemento de Despesas: --	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
Saldo. -----	R\$ 5.000,00.
RED. -----	247.
Fonte -----	0102.000000.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 4.980,15 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **CHAVES E MORESCO LTDA EPP**, portador do CNPJ **01.144.850/0001-26**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos-MT, 05 de maio de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

CHAVES E MORESCO LTDA EPP

CNPJ N° 01.144.850/0001-26.

SIZAQUE JOSE CHAVES

representante

TESTEMUNHAS:

Nome: **Francisca Ferreira de Oliveira**

CPF: 025.993.991-90

Nome: **Vanessa Santoni**

CPF: 033.226.811-06